



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA MODIFICATIVA N° 107 AO PLE N° 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a redação da alínea a do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – .....

- a) Eixo Desenvolvimento Urbano: melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa, as condições de habitabilidade e os **ativos naturais e culturais da cidade.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 13/2024 visa aprimorar a LDO de 2025 do Recife, com o objetivo de incluir como prioridade do Eixo Desenvolvimento Urbano os ativos naturais e culturais da cidade. O patrimônio cultural e ambiental do Recife são elementos essenciais para a identidade e qualidade de vida da população, além de serem importantes atrativos turísticos e geradores de emprego e renda.

A inclusão dos ativos naturais e culturais como prioridade do Eixo Desenvolvimento Urbano tem como finalidade garantir que a cidade invista na preservação e valorização desses bens, promovendo a sustentabilidade e a justiça social. Ademais, é importante destacar que a proteção dos ativos naturais contribui para a redução dos impactos ambientais e para a adaptação aos efeitos da mudança do clima, enquanto a preservação do patrimônio cultural reforça a identidade e a memória coletiva da população.

Portanto, essa emenda busca garantir que a LDO de 2025 do Recife contemple a importância dos ativos naturais e culturais, e que estes sejam considerados como prioridade no desenvolvimento urbano da cidade, contribuindo para um futuro mais justo, sustentável e preservando a história e cultura local.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

